PORTARIA Nº 197/2017, de 27 de Junho de 2017.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA AUSENTAR-SE DO SERVIÇO.

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VIII do artigo 91, da Lei Orgânica do Município; e

Considerando, o atendimento, por Servidor Público Municipal, à convocação da Justiça Eleitoral, exercendo a função de Auxiliar Eleitoral para a função designada para o Pleito Eleitoral de 30 de outubro de 2016,

Considerando o disposto no art. 98, da Lei Federal nº 9.504/97;

R E S O L V E:

Conceder, Licença Especial para ausentar-se do Serviço, por dois dias úteis, sendo nos dias 27 e 28 de Junho de 2017, a Servidora Pública Municipal **Marinês Ribeiro Perondi**, ocupante do cargo de Administradora Rural, vinculada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, na forma das disposições do art. 98 da Lei nº 9.504/97.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 27 de Junho de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo
Responsável pelo Recursos Humanos